PORTARIA Nº 035/2024 – DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
06/06/2024
Secretaria municipal de Comunicação

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Munícipio – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público (a) **THIAGO LIMA DE SOUSA,** ocupante do cargo de Assessor De Gabinete Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento, matriculado sob o nº 5560547, inscrito no CPF nº 031.261.721-64, para atuar como fiscal de Contrato nº 120/2024, do Processo Administrativo nº 17149/2024, que tem objetivo a contratação de show JONNY MENDES E BANDA, que realizará a apresentação no evento referente a 254ª TREZENA E FESTA DE SANTO ANTÔNIO – 2024, no dia 07 de junho de 2024, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com a empresa: GERALDO MARCELO SOARES SANCHES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.211.209/0001-89.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data do contrato.

Ciente: Thiago Lima

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 03 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022